



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 272 | 09 de Novembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 410B-8859-AAB2-E33F.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

CONTRATOS**ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016” QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A JAMES HAMILTON ALVES GUIMARAES ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

POR ESTE INSTRUMENTO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, CELEBRADO EM 27/01/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ /MF Nº 04.285.518/0001-70, COM SEDE NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, REPRESENTADA NESTE ATO, POR SEU PRESIDENTE, SENHOR CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA, CPF 264.153.565-34, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GUANAMBI - BAHIA, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E A EMPRESA, JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES ME, REPRESENTADA PELO SÓCIO, JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES, RG 1011070480 SSP/SP, ABAIXO ASSINADO, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE CONTRATO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93**. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- Do disposto na cláusula IV e na cláusula IX, inciso 9.4, do contrato 005/2016;
- Da manutenção do preço unitário e da necessidade do produto;**
- Da vigência contrato 005/2016, que é de 31/12/2016;
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens 01 À 05, do **Lote I**, um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

| Item | Produtos | UN | Quantidade antes Contratada | Quantidade Aditivada | Quantidade Atualizada | R\$-Unit | R\$-Total. |
|------|---|----|-----------------------------|----------------------|-----------------------|----------|------------|
| 01 | Cartucho de tinta color HP deskjet Ink Advance 3516 ref. 662. | UN | 12 | 03 | 15 | 70,00 | 1.050,00 |
| 02 | Cartucho de tinta preto HP deskjet Ink Advance 3516 ref. 662 | UN | 12 | 03 | 15 | 70,00 | 1.050,00 |
| 03 | Cartucho de toner Ref. HP 285A | UN | 12 | 03 | 15 | 270,00 | 4.050,00 |
| 04 | Cartucho de toner Ref. HP 7115A | UN | 12 | 03 | 15 | 270,00 | 4.050,00 |
| 05 | Cartucho de toner samsung SCX4200 | UN | 12 | 03 | 15 | 275,00 | 4.125,00 |

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|----|----|---|----|-----------|-----------|--|
| 06 | Scanner profissional 3000. Digitaliza até 20 páginas de documentos em frente e verso por minuto, identifica falhas na alimentação de papel e permite enviar os comandos pelo painel frontal. Com capacidade para 50 folhas, resolução óptica de até 600 dpi e compatibilidade com diversos tipos de mídia. | UN | 01 | - | 01 | 4.050,00 | 4.050,00 | |
| 07 | Microcomputador com processador de 4 núcleos, HD de 1TB, memória ram de 8 GB, monitor de 19", teclado, mouse + cx de som, estabilizador de 1000w | UN | 03 | - | 03 | 2.600,00 | 7.800,00 | |
| 08 | Monitor de LCD 19" | UN | 02 | - | 02 | 460,00 | 920,00 | |
| 09 | Nobreak 1200w | UN | 02 | - | 02 | 650,00 | 1.300,00 | |
| 10 | Switc 24 portas. | UN | 01 | - | 01 | 600,00 | 600,00 | |
| 11 | PONTO DE ACESSO REMOTO. DIMENSÕES 20 X 20 X 3.65 CM. PESO 290 G (430 G COM SUPORTE). PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO MDX,AUTO-SENSING 10/100 MBPS). BOTÕES RESET. ANTENAS 2 INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2 COM DIVERSIDADE ESPACIAL). PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N; ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24V); FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A PoE ADAPTADOR INCLUÍDOS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS (POWER SAVE SUPPORTED); POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW) | UN | 03 | - | 03 | 700,00 | 2.100,00 | |
| 12 | Lâmpadas de Emergência LED Profissional, entrada 220V, com bateria interna. | UN | 20 | - | 20 | 35,00 | 700,00 | |
| 13 | Mesa de Som E Mixer digital 32 Canais, com 40 canais de processamento e 25 grupos de mixagem, equipados com processador de sinais (dinâmica, EQ e inserts). Integra o console uma interfacecard XUF de 32/32 in-out através de conexão do tipo Fireware ou USB. 32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas assim como XLR e TRS ¼"; | UN | 01 | - | 01 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| TOTAL ANTERIOR – R\$ | | | | | | | 48.930,00 | |
| TOTAL ATUALIZADO – R\$ | | | | | | | 51.795,00 | |

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d":

“quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”,

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”

CLAUSULA SEGUNDA – Demais Itens (06 à 13) do **Lote I** e todos os Itens do **Lote 2** permanecem inalterados;
DO VALOR

CLAUSULA TERCEIRA – Acresce a importância de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) ao valor global do **Lote I** do contrato, inicialmente de R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais), passando a ser de R\$ 51.795,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 005/2016;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 07 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE
CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PELA CONTRATADA
JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES
RG 1011070480 SSP/SP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/410B-8859-AAB2-E33F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 410B-8859-AAB2-E33F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 09/11/2016 16:15 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital

